



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROC. Nº 005917/21

REF: Contratação de profissional para realização de reforma do telhado da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Ver. Gleison Begalli Rocha**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação de profissional para reforma do telhado da Câmara Municipal, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **ratifica** os atos praticados deste processo administrativo, por dispensa de licitação, do objeto retro acima, prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. a favor de REGINALDO CALHAS – CNPJ Nº 30.918.798/0001-16.

Catanduva, em 16 DE NOVEMBRO de 2021

Ver. Gleison Begalli Rocha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Contratação de profissional para realização de reforma do telhado da Câmara Municipal.

PROC. Nº 5917/21

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Gleison Begalli Rocha**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação de profissional para realização de reforma do telhado da Câmara Municipal, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **HOMOLOGO** o objeto desta dispensa, previsto na Lei Federal nº 8.666/93 – art. 24, II, à empresa RÉGINBALDO CALHAS – CNPJ Nº 30.918.798/0001-16, no valor de R\$7.000,00(sete mil reais), com sede à Rua Savério Mussolino, 112, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Pindorama-SP.

Catanduva, em 16 de novembro de 2021.

Gleison Begalli Rocha
Presidente

